

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de professor do magistério federal na área de Parasitologia – Edital PROGEP nº 65/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a aprovação do nome indicado, na 12ª Reunião Ordinária do CONICBIM, para compor a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo Edital PROGEP nº 65/2019;

CONSIDERANDO a Nota n. 00168/2019 da Procuradoria Federal da Universidade Federal de Uberlândia que confirma a continuidade do concurso público para provimento de vaga de professor do magistério federal na área de Parasitologia – Edital PROGEP nº 65/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.013778/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros para comporem a Comissão Julgadora, a qual ficará responsável pela avaliação do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de professor do magistério federal na área de Parasitologia – subárea Helminologia – para o Instituto de Ciências Biomédicas, composta pelos membros titulares: **Prof.ª Dr.ª Helisângela Almeida Silva** - ICBIM/UFU (Presidente); **Prof.ª Dr.ª Silvia Cássia Brandão Justiniano** - FMT/HVD; **Prof. Dr. Silvio Santana Dolabella** - UFS. Suplentes: Prof.ª Dr.ª Márcia Cristina Cury - ICBIM/UFU; Prof.ª Dr.ª Narcisa Imaculada Brant Moreira - UFES; Prof.ª Dr.ª Eliane Mattos Piranda - INBIO/UFMT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições contrárias.

JOSÉ ANTÔNIO GALO
Diretor do ICBIM
R Nº 881/2017



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1756121** e o código CRC **A91FDEA9**.

Referência: Processo nº 23117.013778/2019-95

SEI nº 1756121